ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Compras e Bens Comuns

Processo Administrativo: 41.671/2026

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição via Registro de Preços dos bens, abaixo descritos, com fornecimento parcelado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01.	71020	Acepromazina 1%, ampola 20ml	UNID	200	40,07	8.014,00
02.	292289	Água Oxigenada 01 litro	FRASCO	200	5,56	1.112,00
03.	74774	Agulha hipodermica descartável 13 x 4,5	UNID	10.000	5,60	56.000,00
04.	74775	Agulha hipodermica descartável 25 x 7	UNID	10.000	0,09	900,00
05.	74431	Agulha hipodermica descartável 40x12	UNID	10.000	0,14	1.400,00
06.	102168	Alcool líquido 70% (01 litro)	FRASCO	200	7,61	1.522,00
07.	268830	Almotolia 500 ml	PEÇA	20	5,30	106,00
08.	258573	Avental descartável em polipropileno com elástico não estéril, tamanho único, manga longa, gramatura 20gr	UNID	300	1,93	579,00
09.	73121	Campo Cirúrgico estéril não fenestrado 100x100 cm – WRAP	PACOTE	2000	2,07	4.140,00
10.	789668	Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml, injetável	UNID	200	0,46	92,00
11.	85014	Cloridrato de Cetamina 10 ml, injetável	UNID	1000	39,60	39.600,00
12.	255034	Cloridrato de Doxapram, 20 mg/ml (Viviram V)	UNID	200	421,05	84.210,00
13.	262379	Cloridrato de Xilazina 2% injetável ,10 ml	Frasco	1000	22,63	22.630,00
14.	278075	Coletor de materiais perfurocortantes	UNID	1.000	4,14	4.140,00
15.	73121	Compressa cirúrgica Campo operatório (45cm x 50cm) não estéril (pacote c/50 unid)	Pacote	100	52,24	5.224,00
16.	290191	Compressa cirúrgica de Gaze tamanho 7,5cm x 7,5cm, 13 fios por cm, não estéril (pacote c/500 unid)	Pacote	300	17,78	5.334,00
17.	288655	Dexametasona, 4mg/ml Frasco 50 ml	UNID	300	14,53	4.359,00
18.	789352	Dipirona Sódica 500mg/ml, injetável	AMPOLA	2000	0,89	1.780,00
19.	74884	Esparadrapo (rolo 10cm x 4,5m)	rolo	100	12,05	1.205,00
20.	82472	Fenilbutazona 100 mg/ml	UNID	100	42,13	4.213,00
21.	75124	Fio nylon 0 agulhado monofilamentoso preto classe II estéril 45cm cuticular CT 3/8 Circ. TRG 3.0cm (caixa c/24 unid)	UNID	1.200	42,04	50.448,00
22.	74894	Fio nylon 2-0 agulhado monofilamentoso preto classe II estéril 45cm cuticular CTI 3/8 Circ. TRG 3.0cm (caixa c/24 unid)	UNID	1.200	27,40	32.880,00
23.	287900	Fio de sutura catgut cromado 0 agulhado tipo C classe IV estéril 75 cm MR ½ Circ. CIL 5.0cm (caixa c/24 unid)	UNID	1.200	92,49	110.988,00
24.	287901	Fio de sutura catgut cromado 0 agulhado tipo C classe IV estéril 75 cm MR ½ Circ. CIL 5.0cm (caixa c/24 unid)	UNID	1.200	84,36	101.232,00

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=6YLQ.E3VG.ZLNG.8GQK

25.	77963	Flunixin Meglumine 50 ml	UNID	200	58,07	11.614,00
26.	289667	Lamina de Bisturi aço carbono nº 24	UNID	6.000	0,27	1.620,00
27.	109345	Luva cirurgica estéril com pó bioabsorvível **nº 6.5**	PAR	3.000	1,24	3.720,00
28.	108799	Luva cirurgica estéril com pó bioabsorvível **nº 7.0**	PAR	3.000	1,45	4.350,00
29.	121230	Luva cirurgica estéril com pó bioabsorvível **nº 7.5**	PAR	3.000	1,80	5.400,00
30.	292082	Máscara cirúrgica tripla c/ elástico atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável (caixa com 50 unidades)	UNID	1000	3,23	3.230,00
31.	287890	Mata bicheira spray prata 500ml à base de Triclorfon, Praletrina, Sulfadiazina de Prata, Alumínio e Geraniol (Frasco 500 ml)	UNID	50	24,00	1.200,00
32.	108383	Meloxicam frasco 50 ml	UNID	50	102,37	5.118,50
33.	342485	Metadona 10 ml , injetável	UNID	2000	5,96	11.920,00
34.	287881	Microchip para identificação animal (Agulhado Transponder ISO FDX-B, 134,2 KHZ)	UNID	10.000	11,17	111.700,00
35.	108014	Papel grau cirúrgico Bobina (Rolo 30mmx 100m)	rolo	100	81,97	8.197,00
36.	788525	Rede Puça	UNID	03	668,42	2.005,26
37.	788526	Rede Captura de Animais	UNID	03	215,15	645,45
38.	108933	Seringa sem agulha, 1 ml, hipodérmica descartável	UNID	5.000	0,32	1.600,00
39.	108932	Seringa sem agulha, 3 ml, hipodérmica descartável	UNID	3.000	0,17	510,00
40.	109186	Seringa sem agulha, 5 ml, hipodérmica descartável	UNID	2.000	0,26	520,00
41.	109187	Seringa sem agulha, 10 ml, hipodérmica descartável,	UNID	2.000	0,33	660,00
42.	75193	Seringa sem agulha, 20 ml, hipodérmica descartável	UNID	2.000	0,45	900,00
43.	101427	TINTURA DE IODO Iodopolividona 10% Tópica (01 litro)	Litro	100	66,49	6.649,00
44.	71261	Touca TNT descartável, modelo sanfonado, composição polipropileno (pacote c/ 100 unid)	PACOTE	3000	11,08	33.240,00
		TOTAL				**R$ 756.907,21**

1.2. Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei 14.133/2021 e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal 19.710, de 24/01/2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R$ **756.907,21** (setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sete reais e vinte e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima (item 1.1).

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=6YLQ.E3VG.ZLNG.8GQK

1.5. O regime de execução contratual será o de fornecimento por preço unitário.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme o Estudo Técnico Preliminar, a contratação deve ser realizada em razão da necessidade de dar continuidade ao serviço de controle populacional através da castração de caninos e felinos machos e fêmeas.

2.2. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais com código 08.

2.3. Em razão de os bens possuírem natureza comum, amplamente comercializados por diversas entidades empresarias a admissão de consórcio atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval do Município, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pelo Município. Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução proposta é a contratação, via registro de preços, de empresa especializada para o fornecimento de bens/compras de material de uso médico veterinário, nas seguintes condições:
3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Descrição detalhada REDE DE CAPTURA e REDE PUÇA
Rede para captura de animais de grande porte
Material: Fio de nylon 6mm, malha 80 mm
Medidas mínimas aproximadas: 3 m x 3 m
Validade indeterminada

Rede puçá
Material: Arco de aço com pintura eletrostática a pó e proteção plástica. Arcos parafusados para facilitar a troca
de telas (sacos). Cabo de alumínio anodizado, obturador de borracha. Tela altamente resistente com fio de nylon
Medidas mínimas aproximadas: Puçá: 60 cm – Cabo: 120 cm – Saco 120 cm
Validade indeterminada

3.1.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

3.2. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

Nº do Contrato	Objeto	Consumo (quant)	Período de um ano a contar de
Termo de Compromisso nº 50/2026	Acepromazina	200	De 29 de janeiro 2026

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=6YLQ.E3VG.ZLNG.8GQK

Termo de Compromisso nº 48/2026	Água Oxigenada	200	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 45/2026	Agulha 13 x 0,45 mm	10.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 45/2026	Agulha 25 x 0,7 mm	10.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 45/2026	Agulha 1,20 x 40 mm	10.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 44/2026	Alcool 70%	200	De 29 de janeiro 2026
~	Almotolia	~	~
Termo de Compromisso nº 45/2026	Avental descartável com elástico não estérial	300	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 44/2026	Campo cirúrgico – WRAP	2000	De 29 de janeiro 2026
~	Cloreto de Potassio	~	~
Termo de Compromisso nº 50/2026	Cloridrato de Cetamina	1.000	De 29 de janeiro 2026
~	Cloridrato de Doxapram	~	~
Termo de Compromisso nº 50/2026	Cloridrato de Xilazina	1000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 49/2026	Coletor de materiais perfurocortantes	1.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 45/2026	Compressa cirúrgica Campo operatório (45cm x 50cm) não estéril	100	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 47/2026	Compressa cirúrgica de Gaze tamanho 7,5cm x 7,5cm, não estéril	300	De 29 de janeiro 2026
~	Dexametasona	~	~
Termo de Compromisso nº 52/2026	Dipirona Sódica	2000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 44/2026	Esparadrapo (rolo 10cm x 4,5m)	100	De 29 de janeiro 2026
~	Fenilbutazona	~	~
Termo de Compromisso nº 54/2026	Fio de Nylon 0	1200	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 47/2026	Fio de Nylon 2.0	1200	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 53/2026	Fio de sutura, Categute cromado 0	1200	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 53/2026	Fio de sutura, Categute cromado 2.0	1200	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 51/2026	Flunixin Meglumine	200	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 44/2026	Lamina de Bisturi nº 24	6.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 46/2026	Luva estéril nº 6.5	3.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 47/2026	Luva estéril nº 7.0	3.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 47/2026	Luva estéril nº 7.5	3.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 44/2026	Máscara cirúrgica tripla c/ elástico atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável	1000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 51/2026	Mata bicheira spray prata 500ml à base de Triclorfon, Praletrina, Sulfadiazina de Prata, Alumínio e Geraniol (Frasco 500 ml)	50	De 29 de janeiro 2026
--	Meloxicam	~	~
-	Metadona	-	~
Termo de Compromisso nº 55/2026	Microchip para identificação animal (Agulhado	1000	De 29 de janeiro 2026

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=6YLQ.E3VG.ZLNG.8GQK

	Transponder ISO FDX-B, 134,2 KHZ)		
Termo de Compromisso nº 45/2026	Papel grau cirúrgico Bobina (Rolo 30mmx 100m)	100	De 29 de janeiro 2026
-	Rede Captura de Animais	-	-
-	Rede Puça	-	-
Termo de Compromisso nº 44/2026	Seringa descartável, sem agulha, 1 ml	5000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 46/2026	Seringa descartável, sem agulha, 3 ml	3000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 46/2026	Seringa descartável, sem agulha, 5 ml	2000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 46/2026	Seringa descartável, sem agulha, 10 ml	2000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 45/2026	Seringa descartável, sem agulha, 20 ml	2000	De 29 de janeiro 2026
~	TINTURA DE IODO ~ Iodopolividona	~	~
Termo de Compromisso nº 47/2026	Touca TNT descartável, modelo sanfonado, composição polipropileno	3000	De 29 de janeiro 2026

3.3. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente, segue indicação de valores contratados por fornecedores.

3.3.1. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços:

Item	Objeto	Fornecedor com CNPJ	Vlr unitário (R$)
1.	Acepromazina	PAINEL DE PREÇO GOV	40,07
		PAINEL DE PREÇO GOV	64,46
		ATA RP	22,35
		Mediana	**40,07**
2.	Água Oxigenada	PAINEL DE PREÇO GOV	5,29
		PAINEL DE PREÇO GOV	7,66
		ATA RP	5,56
		Mediana	**5,56**
3.	Agulha 13 x 0,45 mm	PAINEL DE PREÇO GOV	7,05
		PAINEL DE PREÇO GOV	5,60
		ATA RP	0,07
		Mediana	**5,60**
4.	Agulha 25 x 0,7 mm	PAINEL DE PREÇO GOV	0,13
		PAINEL DE PREÇO GOV	0,09
		ATA RP	0,07
		Mediana	**0,09**
5.	Agulha 40 x 1,20 mm	PAINEL DE PREÇO GOV	0,23
		PAINEL DE PREÇO GOV	0,14
		ATA RP	0,07
		Mediana	**0,14**
6.	Alcool 70%	PAINEL DE PREÇO GOV	8,59

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=6YLQ.E3VG.ZLNG.8GQK

		PAINEL DE PREÇO GOV	8,12
		ATA RP	6,11
		Preço Médio	**7,61**
7.	Almotolia	PAINEL DE PREÇO GOV	5,30
		PAINEL DE PREÇO GOV	8,00
		PAINEL DE PREÇO GOV	3,43
		Mediana	**5,30**
8.	Avental descartável com elástico não estéril	PAINEL DE PREÇO GOV	1,98
		PAINEL DE PREÇO GOV (Pacote c/10 unid R$ 35,83)	3,58
		ATA RP	0,23
		Preço Médio	**1,93**
9.	Campo cirúrgico – WRAP	PAINEL DE PREÇO GOV (pacote com 50 unid R$ 95,00)	1,90
		PAINEL DE PREÇO GOV (pacote com 50 unid R$ 103,33)	2,07
		ATA RP	3,84
		Mediana	**2,07**
10.	Cloreto de Potassio	PAINEL DE PREÇO GOV	0,38
		PAINEL DE PREÇO GOV	0,48
		PAINEL DE PREÇO GOV	0,52
		Preço Médio	**0,46**
11.	Cetamina	PAINEL DE PREÇO GOV	59,45
		PAINEL DE PREÇO GOV	26,05
		ATA RP	39,60
		Mediana	**39,60**
12.	Cloridrato de Doxapram	PAINEL DE PREÇO GOV	604,61
		PAINEL DE PREÇO GOV	548,65
		PAINEL DE PREÇO GOV	109,90
		Preço Médio	**421,05**
13.	Cloridrato de Xilazina	PAINEL DE PREÇO GOV	19,28
		PAINEL DE PREÇO GOV	26,79
		ATA RP	22,63
		Mediana	**22,63**
14.	Coletor de materiais perfurocortantes	PAINEL DE PREÇO GOV	5,34
		PAINEL DE PREÇO GOV	4,14
		ATA RP	3,28
		Mediana	**4,14**
15.	Compressa cirúrgica Campo operatório (45cm x 50cm) não estéril	PAINEL DE PREÇO GOV	58,53
		PAINEL DE PREÇO GOV	54,20
		ATA RP	44,00
		Preço Médio	**52,24**
16.	Compressa cirúrgica de Gaze tamanho 7,5cm x 7,5cm, não estéril	PAINEL DE PREÇO GOV	26,78
		PAINEL DE PREÇO GOV	26,55
		ATA RP	13,75
		Preço Médio	**17,78**
17.	Dexametasona	PAINEL DE PREÇO GOV	14,53
		PAINEL DE PREÇO GOV	10,98
		PAINEL DE PREÇO GOV	24,87

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=6YLQ.E3VG.ZLNG.8GQK

		Mediana	**14,53**
18.	Dipirona Sódica	PAINEL DE PREÇO GOV	0,89
		PAINEL DE PREÇO GOV	0,79
		ATA RP	0,98
		Mediana	**0,89**
19.	Esparadrapo (rolo 10cm x 4,5m)	PAINEL DE PREÇO GOV	15,36
		PAINEL DE PREÇO GOV	12,61
		ATA RP	8,19
		Preço Médio	**12,05**
20.	Fenilbutazona	PAINEL DE PREÇO GOV	39,43
		PAINEL DE PREÇO GOV	42,13
		PAINEL DE PREÇO GOV	50,70
		Mediana	**42,13**
21.	Fio de Nylon 0	PAINEL DE PREÇO GOV	48,83
		PAINEL DE PREÇO GOV	46,89
		ATA RP	30,41
		Preço Médio	**42,04**
22.	Fio de Nylon 2.0	PAINEL DE PREÇO GOV	29,00
		PAINEL DE PREÇO GOV	25,88
		ATA RP	27,40
		Mediana	**27,40**
23.	Fio de sutura, Catgut cromado 0	PAINEL DE PREÇO GOV	92,49
		PAINEL DE PREÇO GOV	109,00
		ATA RP	81,70
		Mediana	**92,49**
24.	Fio de sutura, Catgut cromado 2.0	PAINEL DE PREÇO GOV	89,05
		PAINEL DE PREÇO GOV	79,47
		ATA RP	84,55
		Preço Médio	**84,36**
25.	Flunixin Meglumine	PAINEL DE PREÇO GOV	71,28
		PAINEL DE PREÇO GOV	62,95
		ATA RP	39,99
		Preço Médio	**58,07**
26.	Lamina de Bisturi nº 24	PAINEL DE PREÇO GOV (R$ 31,31 caixa c/ 100 unidades)	0,31
		PAINEL DE PREÇO GOV (R$ 22,01 caixa c/ 100 unidades)	0,22
		ATA RP	0,27
		Mediana	**0,27**
27.	Luva estéril nº 6.5	PAINEL DE PREÇO GOV	2,39
		PAINEL DE PREÇO GOV (caixa com 50 unidades – R$ 47,82)	0,96
		ATA RP	1,24
		Mediana	**1,24**
28.	Luva estéril nº 7.0	PAINEL DE PREÇO GOV	2,89
		PAINEL DE PREÇO GOV	1,45
		ATA RP	1,19
		Mediana	**1,45**
29.	Luva estéril nº 7.5	PAINEL DE PREÇO GOV	2,89
		PAINEL DE PREÇO GOV	1,80
		ATA RP	1,20
		Mediana	**1,80**

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=6YLQ.E3VG.ZLNG.8GQK

30.	Máscara cirúrgica tripla c/ elástico atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável	PAINEL DE PREÇO GOV	5,94
		PAINEL DE PREÇO GOV	3,64
		ATA RP	0,12
		Preço Médio	**3,23**
31.	Mata bicheira spray prata 500ml à base de Triclorfon, Praletrina, Sulfadiazina de Prata, Alumínio e Geraniol (Frasco 500 ml)	PAINEL DE PREÇO GOV	25,81
		PAINEL DE PREÇO GOV	24,00
		ATA RP	22,96
		Mediana	**24,00**
32.	Meloxicam	PAINEL DE PREÇO GOV	108,93
		PAINEL DE PREÇO GOV	107,80
		ATA RP	90,40
		Preço Médio	**102,37**
33.	Metadona	PAINEL DE PREÇO GOV	5,33
		PAINEL DE PREÇO GOV	9,56
		PAINEL DE PREÇO GOV	5,96
		Mediana	**5,96**
34.	Microchip para identificação animal (Agulhado Transponder ISO FDX-B, 134,2 KHZ)	PAINEL DE PREÇO GOV	12,58
		PAINEL DE PREÇO GOV	15,20
		ATA RP	5,74
		Preço Médio	**11,17**
35.	Papel grau cirúrgico Bobina (Rolo 30mmx 100m)	PAINEL DE PREÇO GOV	82,67
		PAINEL DE PREÇO GOV	118,99
		ATA RP	44,26
		Preço Médio	**81,97**
36.	Rede Captura de Animais	PAINEL DE PREÇO GOV	601,27
		PAINEL DE PREÇO GOV	694,34
		PAINEL DE PREÇO GOV	709,67
		Preço Médio	**668,42**
37.	Rede Puça	PAINEL DE PREÇO GOV	215,15
		PAINEL DE PREÇO GOV	289,04
		PAINEL DE PREÇO GOV	188,27
		Mediana	**215,15**
38.	Seringa descartável, sem agulha, 1 ml	PAINEL DE PREÇO GOV	0,32
		PAINEL DE PREÇO GOV	0,52
		ATA RP	0,15
		Mediana	**0,32**
39.	Seringa descartável, sem agulha, 3 ml	PAINEL DE PREÇO GOV	0,17
		PAINEL DE PREÇO GOV (caixa com 100 unidades)	0,25
		ATA RP	0,13
		Mediana	**0,17**
40.	Seringa descartável, sem agulha, 5 ml	PAINEL DE PREÇO GOV	0,54
		PAINEL DE PREÇO GOV (caixa com 100 unidades)	0,26
		ATA RP	0,15
		Mediana	**0,26**

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=6YLQ.E3VG.ZLNG.8GQK

41.	Seringa descartável, sem agulha, 10 ml	PAINEL DE PREÇO GOV (caixa com 100 unidades)	0,33
		PAINEL DE PREÇO GOV (caixa com 100 unidades)	0,61
		ATA RP	0,23
		Mediana	**0,33**
42.	Seringa descartável, sem agulha, 20 ml	PAINEL DE PREÇO GOV	1,92
		PAINEL DE PREÇO GOV	0,45
		ATA RP	0,32
		Mediana	**0,45**
43.	TINTURA DE IODO - Iodopolividona	PAINEL DE PREÇO GOV	56,99
		PAINEL DE PREÇO GOV	66,49
		ATA RP	79,80
		Mediana	**66,49**
44.	Touca TNT descartável, modelo sanfonado, composição polipropileno	PAINEL DE PREÇO GOV (caixa com 100 unidades)	16,96
		PAINEL DE PREÇO GOV (caixa com 100 unidades)	11,08
		Ata RP	5,70
		Mediana	**11,08**

3.4. Vislumbra-se que o valor da tabela que consta no item 1.1 é compatível, com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

3.5. As memórias de cálculo, bem como os documentos que lhe dão suporte estão anexados, no processo administrativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. São as previstas no instrumento contratual.

4.2. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
b) observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
c) os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
d) os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.5. Da exigência da amostra:
4.5.1. Não haverá exigência de amostra, e sim de portifólio com a descrição dos itens para o aceite da proposta do interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=6YLQ.E3VG.ZLNG.8GQK

4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Por se tratar de fornecimento parcelado, serão entregues nas quantidades e prazos de entrega, de acordo com o previsto na emissão da Ordem de Fornecimento, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada.
5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada na Ordem de Fornecimento, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Buarque de Macedo, nº 499, Bairro Cidade Nova, Rio Grande/RS.

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal 19.707/2023.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o Município e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

6.7. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
6.7.1.A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.
6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
6.8.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=6YLQ.E3VG.ZLNG.8GQK

Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, pelo Fiscal Técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes, neste Termo de Referência e na proposta, juntamente com a nota fiscal.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo cabe ao Gestor do Contrato ou Comissão por ele designada, conforme art. 22 do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até de 30 (trinta) dias úteis, a contar da total execução do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=6YLQ.E3VG.ZLNG.8GQK

7.12. As demais informações acerca do pagamento, constam no instrumento contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
8.1.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, pois a quantidade prevista foi feita com base em planejamento do setor requisitante e que é suficiente para nossa demanda anual com pequena margem para possível emergência.

8.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação, bem como apresentar as Declarações.

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=6YLQ.E3VG.ZLNG.8GQK

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

001 – Complexo Administrativo
0004 – Administração
0122 – Administração Geral
0007 – Construindo um Futuro Sustentável
2362 – Animais Domésticos de Pequeno Porte
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Recurso Livre) (479)

Secretaria de Município dos Direitos dos Animais
Município do Rio Grande/RS, 18 de novembro de 2026

KELER FARIAS CHAVES
Gerente Administrativa Setorial
Identificação e Assinatura do servidor responsável pelo TR

HIRAN MANETTI DAMASCENO
Aprovação e Assinatura do Ordenador de Despesa

Documento assinado em via eletrônica por **HIRAN MANETTI DAMASCENO, SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO,** em 18/11/2026 18:16:03
Documento assinado em via eletrônica por **KELER FARIAS CHAVES, GERENTE ADMINISTRATIVO SETORIAL,** em 18/11/2026 17:02:09
Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=6YLQ.E3VG.ZLNG.8GQK